



AGEVAP

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 30/2018.

Modalidade: Coleta de Preços

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 30/2018

DATA: 19 de dezembro de 2018

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: SEDE DA **AGEVAP** – Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A), Manejo, Resende, RJ – e-mail: agevap@agevap.org.br

PREÂMBULO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local, acima indicados irá realizar Seleção de Propostas na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as disposições contidas nas RESOLUÇÕES INEA n.º 13/2010, Norma Interna n.º 166/2013/AGEVAP, e, quando couber, Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002. O critério de seleção será o de menor preço por item, conforme descrito neste Ato Convocatório e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 – A presente SELEÇÃO DE PROPOSTAS tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e acessórios, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, deste Ato Convocatório.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS qualquer pessoa

jurídica interessada, que atenda às exigências constantes deste Ato Convocatório e seus anexos.

2.1.1 – A aquisição deste Ato Convocatório não terá custo e poderá ser acessado através do site da AGEVAP: www.agevap.org.br ou ainda ser retirado diretamente na sede da AGEVAP, localizada na Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A), Manejo, Resende, RJ.

2.2 – Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que:

2.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 – Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que tenham sido suspensas de contratar com a AGEVAP;

2.2.3 – Tenham em seu quadro de prestadores de serviços, permanentes ou eventuais, profissionais que sejam membros dos Comitês na qual a AGEVAP seja contratada para exercer a função de Agência de Bacia;

2.2.4 – Associados ou parentes de qualquer funcionário da AGEVAP, que prestem ou componham qualquer equipe técnica que esteja prestando serviços diretos ou indiretos à AGEVAP;

2.2.5 – Interessados que, de alguma forma, possuam vínculo ou relação de trabalho com a AGEVAP, que possa comprometer a lisura da disputa, principalmente no que tange ao acesso às informações privilegiadas.

2.3 – A comissão de julgamento:

2.3.1 – Será formada por 03 (três) empregados da AGEVAP, designados pelo Diretor Presidente da agência, sendo 01 (um) deles indicado como Presidente;

2.3.2 – Poderá ser integrada por representantes de outras entidades;

2.3.3 – Receberá, examinará e julgará todos os documentos e procedimentos relativos a este Ato Convocatório;

2.3.4 – Poderá ser assessorada técnica e juridicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados por esta.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Qualquer manifestação, durante as sessões, em relação ao presente Ato Convocatório fica condicionada à apresentação de documento de identificação, instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, conforme ANEXO VI deste Ato Convocatório e cópia do contrato social, sendo somente este último, se tratando de sócio, dirigente ou proprietário da empresa.

3.1.1 – O documento do subitem 3.1 deverá ser apresentado ao Presidente da Comissão de Julgamento para credenciamento, no momento da abertura do Ato Convocatório.

3.2 – A não apresentação ou a incorreção dos documentos de que trata o subitem 3.1 impedirá o representante da pessoa jurídica de se manifestar e responder por ela e, neste caso, a sua participação será aceita somente na

condição de ouvinte.

- 3.3 – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma pessoa jurídica.
- 3.4 – As manifestações de cada pessoa jurídica em todos os procedimentos se darão através de somente 01 (um) representante. Outros representantes, porventura presentes, se manifestarão através deste, previamente credenciado pelo Presidente da Comissão de Julgamento.
- 3.5 – Entrega e apresentação das propostas
 - 3.5.1 – Os documentos e propostas, de cada participante, serão entregues na AGEVAP, em dois envelopes lacrados, “1” e “2”, por representante legal ou credenciado do interessado munido de instrumento de credenciamento em data, hora e local, estabelecidos neste Ato Convocatório.
 - 3.5.1.1 – O envelope “1” conterá a Proposta de Preços;
 - 3.5.1.2 – O envelope “2” conterá a Habilitação;
 - 3.5.2 – Será admitido o envio das propostas por correspondência ou mero portador, desde que entregues na sede da AGEVAP em momento anterior ao horário previsto para abertura dos envelopes, abrindo mão neste caso a empresa participante da formulação de lances, ou interposição de recursos.
 - 3.5.3 – Após a entrega dos envelopes, a Comissão de Julgamento não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte dos Participantes, tão pouco a

retirada dos mesmos

- 3.5.4 – Para gozar dos benefícios instituídos pela Lei Complementar 123/2006, o participante deverá apresentar em conjunto com o credenciamento certidão da junta comercial atestando o enquadramento.

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1 – Os documentos necessários à habilitação, exigidos para participar deste Ato Convocatório, deverão ser colocados no envelope nº 2. Estes deverão ser lacrados e apresentar a seguinte identificação: **ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e Nome da Empresa,**

4.1.1 – Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por cartório competente, ou ainda publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.1.2 – As certidões disponibilizadas através da internet serão consideradas como documento original, sempre observando o prazo de vigência das mesmas.

- 4.2 – Os documentos de Habilitação, exigidos neste Ato Convocatório, deverão ser entregues separadamente das propostas de preço, observado o disposto no item 4.7.

4.3 – Habilitação jurídica:

4.3.1 – Cópia da cédula de identidade dos Sócios-Administradores;

4.3.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

4.3.3.1 – Os documentos mencionados no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação vigente.

4.3.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício.

4.3.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4 – Regularidade fiscal:

4.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.4.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.4.3 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do concorrente.

-
- 4.4.3.1 – As licitantes que tiverem sua sede em cidades que emitem a Certidão de Regularidade para com o Município em documentos distintos, relativos a Tributos Mobiliários e Imobiliários devem apresentar todas as Certidões necessárias para a ampla comprovação de sua Regularidade. Se posteriormente, em diligência, a Comissão de Julgamento identificar a falta de Certidões, a licitante será inabilitada. As certidões deverão estar em nome da empresa participante, mesmo que o imóvel de sua sede seja alugado. Devendo neste caso comprovar a inexistência de inscrição no cadastro imobiliário
- 4.4.4 – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 4.5 – As participantes deverão apresentar, ainda:
- 4.5.1 – Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, no termos do Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002 -

ANEXO II;

- 4.5.2 – Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da participante, devidamente identificado e habilitado, nos termos do ANEXO III.
- 4.6 – Serão consideradas inabilitadas as participantes que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Ato Convocatório ou apresentarem os com prazo de vigência vencido.
- 4.6.1 – As declarações acima citadas deverão ser apresentadas separadamente na forma de cada anexo indicado e o não atendimento implicará na inabilitação da proponente.
- 4.6.2 – Os documentos exigidos neste Ato Convocatório deverão ser entregues obrigatoriamente em envelope lacrado, e com observância de numeração sequencial nele adotada, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame por parte da Comissão de Julgamento, contendo na parte externa as indicações:

ENVELOPE Nº. 02
(Identificação da participante)
Ato Convocatório Nº. 30/2018
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 4.7 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

-
- 4.7.1 – Em nome da participante com número do CNPJ e endereço respectivo;
- 4.7.2 – Se a participante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou se for a filial, em nome da mesma;
- 4.9.2.1 – Poderão ser apresentados pela filial, em nome da matriz, aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome desta;
- 4.7.3 – Os documentos devem estar datados até 90 (noventa) dias que antecedem a data de entrega do envelope “Documentação de Habilitação”, no caso de não existir prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- 4.7.4 – Não se enquadram no prazo de que trata o subitem 4.7.3 deste Ato Convocatório os documentos que, pela própria natureza, não apresentem exigência legal de prazo de validade.

5. DA PROPOSTA DO PREÇO

- 5.1 – A proposta do preço deverá ser entregue em envelope lacrado, com as seguintes indicações na parte externa:

ENVELOPE Nº. 01
(Identificação da participante)
Ato Convocatório Nº. 30/2018
PROPOSTA DE PREÇO

-
- 5.2 – As propostas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, rubricadas em todas as suas folhas e assinadas por um titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, e ainda:
- 5.2.1 – Fazer menção ao número deste Ato Convocatório nº. 30/2018, conter a razão social, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax, e-mail (se houver), bem como banco, agência e número da conta bancária para efeito de pagamento;
- 5.2.2 – O CNPJ da proposta deverá ser o mesmo indicado nos documentos de habilitação;
- 5.2.3 – A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião, com poderes para esse fim;
- 5.2.4 – Descrição clara e precisa do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com os produtos requeridos pela AGEVAP, cuja proposta de preços deverá ser formulada com base no modelo de PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV;
- 5.2.4.1 – Conter valor unitário e global, expressos em moeda corrente nacional (R\$), de acordo com os preços praticados no mercado;
- 5.2.4.2 – O valor unitário deverá ser expresso em algarismos;
- 5.2.4.3 – O valor global deverá ser expresso em algarismos e

por extenso;

- 5.2.5 – O valor global máximo permitido para a contratação o valor de referência obtido na fase interna da contratação, devendo ser observado os valores estimados de cada item.
 - 5.2.5.1 – O valor acima expresso representa o valor máximo que a **AGEVAP** pagará ao vencedor desta Coleta de Preços;
 - 5.2.5.2 – Serão desclassificadas as propostas de preços com valores acima do estimado pela administração da AGEVAP referente a cada item;
 - 5.2.5.3 - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero
- 5.2.6 – A proposta de preço deverá ter prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização deste Ato Convocatório;
- 5.2.7 – Caso o referido prazo não esteja expressamente indicado na proposta, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento, e caso esteja expresso prazo de validade inferior ao estipulado no subitem 5.2.6, a proposta será desclassificada;
- 5.2.8 – Declaração expressa de ciência e concordância com todos os

termos e especificações constantes deste Ato Convocatório Nº. 30/2018, sob pena de desclassificação, conforme constante no ANEXO V;

- 5.2.9 – Deverão estar incluídos no preço todos os impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste Ato Convocatório;
- 5.3 – A proposta de preços apresentada e levada em conta para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da Participante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, exceto aquelas previstas neste Ato Convocatório ou que sejam irrelevantes para efeito de julgamento.
- 5.4 – A participante deverá apresentar proposta firme e precisa, sem alternativas de valores ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.5 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Ato Convocatório e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.6 – Não se considerará oferta ou vantagem não prevista neste Ato Convocatório.

6. DO PROCEDIMENTO

-
- 6.1 – A abertura da presente Seleção de Propostas dar-se-á no dia, hora e local indicados no preâmbulo do presente Ato Convocatório, e os trabalhos obedecerão à ordem dos procedimentos que se segue:
- 6.1.1 – Credenciamento do representante da Participante – ANEXO VI - comprovado e reconhecido pela Comissão de Julgamento através do documento de que trata o subitem 3.1 e mediante apresentação do respectivo documento pessoal de identificação.
- 6.1.2 – Recolhimento dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e “PROPOSTA DE PREÇO”**, e, encerrando-se o prazo para recebimento, não mais se admitindo nenhum outro.
- 6.1.3 – Os Envelopes “1” e “2” serão entregues fechados à Comissão de Julgamento, pelo representante legal ou credenciado da participante, em sessão pública, no local, dia e hora estabelecidos neste Ato Convocatório.
- 6.1.4 – A Comissão de Julgamento e todos os representantes presentes, legais ou credenciados, das participantes, rubricarão os envelopes “1” e “2”, procedendo-se, em seguida, à abertura do envelope “1” e sua análise.
- 6.1.5 – Abertura dos envelopes contendo as **“PROPOSTAS DE PREÇOS”** e verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Ato Convocatório.
- 6.1.6 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo,

referente a cada item, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

- 6.1.7 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos
- 6.1.8 – Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no ato convocatório;
- 6.1.9 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos da HABILITAÇÃO do concorrente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no ato convocatório.
- 6.1.10 – Os documentos constantes do Envelope “2” serão, igualmente, rubricados pela Comissão de Julgamento e pelos representantes credenciados das Participantes.
- 6.1.11 – Todas as Participantes poderão examinar a documentação de habilitação das demais Participantes, na sessão de abertura dos Envelopes “2”.
- 6.1.12 – A habilitação far-se-á com a verificação de que o concorrente atende às exigências do ato convocatório quanto à habilitação jurídica e fiscal.

-
- 6.1.13 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, o concorrente será declarado vencedor.
- 6.1.14 – Decidido sobre as contestações ou recursos referentes à habilitação das participantes, far-se-á constar em Ata as respectivas decisões.
- 6.1.15 – Se o concorrente que apresentou a melhor proposta desatender às exigências de habilitação, examinar-se-ão as ofertas subsequentes quanto à habilitação, na ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração daquela que atenda ao ato convocatório, sendo esta declarada vencedora.
- 6.1.16 – Declarado o vencedor, qualquer concorrente poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar a contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 6.1.17 – A Comissão de Julgamento, por seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de seleção, inclusive solicitando a exibição dos respectivos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 72 (setenta e duas) horas, sendo vedada apresentação posterior de documentos ou informação que deveriam constar originariamente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da

Participante;

- 6.1.18 – No caso de interposição de recursos nas etapas de classificação das propostas e/ou da habilitação, observar-se-á o disposto no item 10, que trata especificamente da matéria recursal.
- 6.2 – A comissão poderá, em qualquer fase deste Ato Convocatório, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.3 – No caso de promoção de diligência, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da mesma.
- 6.4 – Os atos administrativos que dizem respeito a esta Seleção de Propostas serão sempre interpretados visando a assegurar o aproveitamento deste Ato Convocatório, devendo ser anulados somente aqueles que não sejam passíveis de saneamento, à luz do Estatuto e Regimento Interno da AGEVAP e da INEA n.º 13/2010, ou a que vierem substituí-las, aproveitando-se todos os demais atos, prosseguindo-se com o processo até o seu termo final.
- 6.5 – A sessão pública para a abertura dos envelopes será processada em 2 (duas) fases:
- 6.5.1 – **Primeira Fase:** Inicialmente será realizado o credenciamento dos representantes das Participantes, através do documento indicado no item 3.1 e seguintes deste Ato Convocatório, e ainda, mediante apresentação do respectivo documento pessoal de identificação. Em seguida será realizada a abertura do Envelope de nº 01 –

PROPOSTA DE PREÇOS que ocorrerá na mesma data de entrega dos demais envelopes

6.5.3 – **Segunda Fase:** A abertura e julgamento dos envelopes de HABILITAÇÃO serão no mesmo dia, que compreenderá a abertura dos envelopes de nº 02, sendo realizada a análise da documentação apresentada, depois de exauridas todas as etapas da fase anterior.

6.5.3.1 – Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) serão mantidos fechados e rubricados pelos representantes das proponentes presentes e pelos membros da Comissão Julgamento da AGEVAP, até o início da segunda fase.

7. DO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1 – Serão inabilitadas as licitantes com documentação incompleta, que apresentarem incorreções, que não atenderem ao disposto no item 4, e seus respectivos subitens e/ou contrariarem qualquer dispositivo deste Ato Convocatório.

7.2 – As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços.

7.3 – Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, será realizado sorteio para fins de classificação.

7.4 – Definida a classificação, será dado a conhecer aos participantes as propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de

classificação.

- 7.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios
- 7.5.1 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.
- 7.5.2 – Declarada a vencedora, qualquer participante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões do recurso, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 7.5.3 – A ausência de manifestação imediata e motivada do proponente (s) implicará a decadência do direito de recurso e a possibilidade de adjudicação do objeto do Ato Convocatório à vencedora.
- 7.5.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5.5 – Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à proponente vencedora.
- 7.6 – Os ENVELOPES Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das participantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras da seleção permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

7.7 – Na sessão pública deste Ato, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória e definitiva, e todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, demais membros da Comissão e pelas participantes presentes.

7.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1 – Não atendam às exigências deste Ato Convocatório;

7.8.2 – Apresentem preços inexequíveis, assim considerados aquelas que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e compatíveis com a execução do objeto. Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o participante comprove a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe a composição dos preços;

7.8.3 – Apresentem preços simbólicos ou irrisórios que se revelem incompatíveis com os encargos decorrentes.

8. GARANTIAS

8.1 – Não será exigida garantia da proposta ou contratual.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 9.1 – Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou, se julgar necessário, impugnar este Ato Convocatório até 03 (três) dias úteis antes da data do recebimento dos envelopes, sob pena de preclusão de toda matéria nele constante.
- 9.2 – O pedido de esclarecimento ou a impugnação deverá ser apresentado, por escrito, ao presidente da Comissão de Julgamento, cabendo-lhe prestar os esclarecimentos imediatamente, ou apreciar e decidir sobre o mérito da impugnação no prazo de até 03 (três) dias após o recebimento da impugnação.
- 9.3 – A Comissão de Julgamento poderá acolher o mérito da impugnação, ou se com ela não concordar, encaminhar o processo, devidamente instruído, ao Diretor Presidente da AGEVAP, para julgamento e decisão, respeitado o prazo de 03 (três) dias.
- 9.4 – Acolhido o mérito da impugnação, as falhas apontadas serão corrigidas, designando-se nova data para o recebimento e abertura das propostas e documentação.
- 9.5 – Toda e qualquer modificação neste Ato Convocatório exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando justificada e, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas, que deverá ser comunicada a todos igualmente, por correspondência eletrônica e fax, contra recibo do envio.

10. DO RECURSO

- 10.1 – Declarada a habilitação das participantes ou classificação técnica ou classificação geral das propostas, qualquer participante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devidamente consignada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.
- 10.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da participante importará a decadência do direito de interposição de recurso.
- 10.3 – Interposto recurso o mesmo será comunicado aos demais participantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 10.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.5 – Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por representante que não esteja habilitado para responder pela participante.
- 10.6 – Decorrido o prazo recursal ou desde que julgados os recursos porventura interpostos, o resultado do julgamento será proclamado pela Comissão de Julgamento e o seu objeto homologado pelo Diretor Presidente da AGEVAP.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 11.1 – Os recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes desta

seleção serão provenientes dos Contrato de Gestão INEA nº 01/2010 – 1.3.4 Equipamentos permanentes, 1.3.4 Equipamentos prementes UD2, 1.3.4 Equipamentos prementes UD3, 1.3.4 Equipamentos prementes UD4; 1.1.2 Demais Custos Operacionais UD1, 1.1.2 Demais Custos Operacionais UD2, 1.1.2 Demais Custos Operacionais UD3, 1.1.2 Demais Custos Operacionais UD4; Contrato de Gestão INEA nº 03/2010 – 1.3. Custos Operacionais, 1.3.4 Equipamentos permanentes UD 6, 1.1.2. Custos Operacionais UD6.

12. DO PRAZO ESTIMADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 12.1 – O prazo para entrega dos produtos será de no máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação.

13. DO FIRMAMENTO DO CONTRATO

- 13.1 – A presente contratação será disciplinada através do presente Ato Convocatório, sendo dispensado o termo do contrato por tratar-se de entrega integral e imediata.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pela contratante, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada e aprovada pela AGEVAP, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento, observando-se a retenção dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso.

-
- 14.1.1 – Na Nota Fiscal/Fatura deverá vir destacado o número do Ato Convocatório N.º 30/2018, a descrição dos produtos entregues conforme o objeto do presente Ato Convocatório, com o respectivo valor global.
- 14.1.2 – Na Nota Fiscal/Fatura deverão vir destacadas, também, retenções na fonte de modo análogo àquelas previstas na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004 (IRPJ, PIS, COFINS, ISS e outros) ou outra norma que vier a substituí-la.
- 14.1.2.1 Mesmo que a contratada não faça constar na Nota Fiscal/Fatura as retenções citadas no subitem 14.1.2 acima, a AGEVAP fará as retenções previstas em tal legislação e as repassará, integralmente, para a Secretaria da Receita Federal através de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF.
- 14.1.2.2 Caso a contratada esteja dispensada de alguma das retenções citadas, deverá apresentar documentação comprobatória, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, de forma análoga àquela das previsões constantes na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004 ou outra norma que vier a substituí-la.
- 14.2 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de entrega dos produtos.
- 14.3 – A AGEVAP reserva-se o direito de se recusar a efetuar o pagamento se, no

ato da atestação, a entrega dos produtos não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita, bem como contrariar algum dispositivo deste Ato Convocatório e seus anexos, ou não esteja com os requisitos de habilitação válidos a época do pagamento.

- 14.4 – Nenhum pagamento adicional, tal como despesas de deslocamento e hospedagem será efetuado à proponente além do preço requerido e aceito neste Ato Convocatório.

15. DAS SANÇÕES

- 15.1 – A participante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar, tiver comportamento inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou deixar de cumprir a proposta, estará sujeita ainda, a aplicação das penalidades previstas na lei civil ou penal.
- 15.2 – O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a contratada à multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- 15.3 – Pela inexecução total ou parcial deste Ato Convocatório a AGEVAP poderá aplicar à contratada as sanções fixadas a seguir, sem prejuízo de outras previstas em lei:
- a) advertência;
 - b) multa administrativa;
 - c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP.

-
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.
- 15.4- A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida
- 15.5 – As multas previstas nos subitens 15.2 e 15.3."b" deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação para o pagamento, em conta corrente informada pela AGEVAP. Caso a importância devida não seja recolhida será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida conforme previsto em lei.
- 15.6 - A multa administrativa prevista no item 15.3."b":
- 15.6.1. corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas
- 15.6.2. poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- 15.6.3. não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- 15.6.4. deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- 15.7 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, prevista no item 15.3."c":
- 15.7.1. não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- 15.7.2. sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando a **CONTRATADA** faltosa, sancionada com multa, não realizar o

depósito do respectivo valor, no prazo devido.

- 15.8 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, prevista item 15.3. “d”, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a os prejuízos causados.
- 15.9 - A reabilitação referida no item anterior poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 15.10 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela AGEVAP, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.11– Em todos os casos previstos no item 15 e em seus subitens será concedido à proponente ou contratada a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão constitucional.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 16.1 – O Diretor Presidente da AGEVAP poderá revogar este Ato Convocatório por razões de interesse e conveniência, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato fundamentado.
- 16.1.1 – As participantes não terão direito à indenização em razão da anulação desta Seleção de Propostas, ressalvado, no caso de boa fé, o direito de o contratado ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 16.1.2 – No caso de revogação e anulação deste Ato Convocatório é

assegurado o contraditório e ampla defesa.

- 16.2 – A data de recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”, poderá ser alterada por conveniência da AGEVAP, sem prejuízo da observância dos demais procedimentos decorrentes. Havendo possibilidade das licitantes declinarem dos prazos recursais e havendo disponibilidade da AGEVAP, eventualmente as sessões poderão contemplar mais de uma fase da licitação.
- 16.3 – Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização deste Ato Convocatório na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido, desde que comprovada a comunicação, da Comissão de Julgamento, aos interessados.
- 16.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Ato Convocatório excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente da AGEVAP.
- 16.5 – A homologação do resultado deste Ato Convocatório não implicará em direito à contratação.
- 16.6 - Os casos omissos ou situações não explicitadas neste Ato serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Resolução INEA nº 13/2010, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei Federal n.º 10.520, de 2002.
- 16.7 – O Foro competente para dirimir questões, relativas ao presente Ato Convocatório, será o da Justiça Comum, da Comarca do Município de Resende, onde está a Sede da AGEVAP, com exclusão de qualquer outro,

por mais privilegiado que seja.

16.8 – O inteiro teor deste Ato Convocatório, assim como quaisquer esclarecimentos sobre o mesmo poderão ser obtidos no horário de 09 h às 12h e de 14h às 17h, com a Comissão de Julgamento, na sede da AGEVAP.

17. RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I	ESPECIFICAÇÕES
ANEXO II	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO IV	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
ANEXO VI	CARTA DE CREDENCIAMENTO

Resende, 05 de dezembro de 2018.

André Luis de Paula Marques
Diretor Presidente da AGEVAP



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS

RESENDE/RJ
NOVEMBRO/2018

ÍNDICE

1.	DA APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	3
2.	DO OBJETO	5
3.	DA JUSTIFICATIVA	6
4.	DAS DEFINIÇÕES	6
5.	DA QUANTIDADE E DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS	6
6.	DAS ESPECIFICAÇÕES	7
7.	DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO	49
8.	DO PRAZO DE ENTREGA	49
9.	DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS	49
10.	DO PAGAMENTO	50
11.	DO ACOMPANHAMENTO	51
12.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	51
	ANEXO I	52

1. DA APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Criada em 20 de junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), desenvolvendo também as funções definidas no Art. 44 da Lei nº. 9.433/97, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia.

Atualmente, a AGEVAP mantém seis Contratos de Gestão. O primeiro assinado em 2004 com a ANA, para atendimento ao CEIVAP; o segundo em 2010 com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), para exercer a função de Agência de Bacia e Secretaria Executiva de quatro Comitês Afluentes do Rio Paraíba do Sul (CBH Médio Paraíba do Sul, Comitê Piabanha, CBH Rio Dois Rios e CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana). O terceiro contrato também assinado em 2010 com o INEA, para atuação da AGEVAP junto ao Comitê Guandu; e o quarto e o quinto contratos de gestão foram assinados em 2014, com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para atendimento aos Comitês de Bacias dos Afluentes Mineiros dos rios Preto e Paraibuna (CBH Preto Paraibuna) e dos rios Pomba e Muriaé (COMPÉ).

Em função do disposto na Resolução nº 59, de 02 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), a AGEVAP teve o prazo da delegação de competência para o exercício de funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e conseqüentemente ao Contrato de Gestão ANA x AGEVAP nº 14/2004, até 30 de junho de 2016, sendo prorrogado por mais 10 anos, através da Resolução nº 167 de 23 de setembro de 2015.

Já o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ através de sua Resolução nº 141 de 5 de novembro de 2015 aprovou a

continuidade da AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva dos Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana até 31 de dezembro de 2020 (por mais 5 anos); E através de sua Resolução CERHI/RJ nº 143 de 5 de novembro de 2015 aprovou a continuidade da AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim até 31 de dezembro de 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, através da Deliberação nº 1/2006, de 23 de novembro de 2006 aprovou a indicação da AGEVAP para que seja equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, para exercer as funções de gestão dos recursos hídricos delegadas por meio do contrato de gestão.

Em 5 de dezembro de 2006 foi a vez do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, aprovar através da Deliberação nº 5/2006 a indicação da AGEVAP para que seja equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, para exercer as funções de gestão dos recursos hídricos delegadas por meio do contrato de gestão.

A Deliberação CERH nº 78, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG, de 22 de novembro de 2007, aprovou a equiparação da entidade Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica dos CBH's Pomba e Muriaé e Preto e Paraibuna e a Deliberação CERH nº 356, 25 de setembro de 2014 do mesmo Conselho Estadual, aprovou a equiparação da entidade AGEVAP à Agência de Bacia Hidrográfica dos CBH's Pomba e Muriaé e Preto e Paraibuna.

A Resolução CERHI-RJ nº 179, de 12 de julho de 2017, aprovou a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Ilha Grande – BIG e do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – BG e em 26 de dezembro de 2017, foi assinado o Contrato de Gestão n.º 002/2017.

A AGEVAP tem a personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, cujos associados compõe sua Assembleia Geral. Ela é administrada por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Com a alteração no Estatuto Social da AGEVAP, aprovada em 30/03/2009, os associados da Assembleia Geral podem ou não ser membros do CEIVAP. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral e atualmente a Diretoria Executiva é formada por cinco membros, um Diretor-Presidente, um Diretor de Relações Institucionais, um Diretor de Recursos Hídricos, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor de Planejamento Estratégico.

A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ e a agência possui, atualmente, 05 (cinco) Unidades Descentralizadas – UD's localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes e Seropédica, todas no estado do Rio de Janeiro.

2. DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos de Informática e Acessórios.

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reestruturar as Unidades Descentralizadas da AGEVAP, faz-se necessário a aquisição de equipamentos de informática e acessórios, conforme descrições elencadas neste Termo de Referência.

4. DAS DEFINIÇÕES

4.1. CONTRATADA: pessoa jurídica prestadora de serviço especializado.

4.2. CONTRATANTE: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

5. DA QUANTIDADE E DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

5.1.

ITENS	DESCRIÇÃO	Total
1	Nobreak Bivolt	5
2	Licença Office 2016 Home Business	2
3	Câmara Fotográfica Digital com cartão de memória 128 GB	3
4	Notebook (com Licença Office 2016 Home Business)	4
5	Hd externo 2 Tb	4
6	Multifuncional EcoTank Jato de tinta Colorida Tecnologia	1
7	Kit 4 Tintas para Impressora Original (compatível com o equipamento descrito no item 6)	6
8	Laser Pointer com passador de slides	6
9	Microfone Condensador Direcional Para Câmeras DSLR	1
10	Tripé para Câmeras DSLR	3
11	Receptor Wi-Fi (USB)	1
12	Filmadora Digital	1
13	Tripé para Filmadora	1

14	Cartão de Memória 128 GB (filmadora)	1
15	Headset	16
16	Headset com microfone	6
17	Carregador de bateria da Câmera Digital Sony Alpha DSLR A390 14.2MP	1
18	Bateria para Câmera Digital Sony Alpha DSLR A390 14.2MP	1
19	Cartão de memória para câmera fotográfica (128GB);	2
20	Pen Drive (32GB)	30

6. DAS ESPECIFICAÇÕES

6.1. NO BREAK BIVOLT

- Modelo monovolt e bivolt automático;
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação;
- Filtro de linha interno;
- Forma de onda senoidal por aproximação;
- Botão liga/desliga temporizado com função Mute;
- Battery Saver: preserva a vida útil da bateria;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- LED bicolor no painel frontal;

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Microprocessador:
- Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico.
- Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento.
- Auto teste: Ao ser ligado, o UPS testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias.

- Autodiagnostico de bateria: Informa quando a bateria precisa ser substituída.
- Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.
- Recarga automática da bateria em 4 estágios com compensação de temperatura mesmo com o UPS desligado, mantendo-a sempre em condições ideais de operação, contribuindo para melhor preservação de sua vida útil.
- Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start).
- Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão adequado na saída do UPS para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares).
- Gabinete plástico anti-chama.
- Alarme audiovisual para queda de rede, sobtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobre tensão, potência excedida e sobre temperatura.
- Garantia de 1 ano.

Configuração típica (Equipamentos de informática)		Consumo Máximo VA[1]
A	Impressora jato de tinta	50
B	PC (on-board) + monitor LCD 15"	200
C	PC (on-board) + monitor LCD 17"	230
D	PC (on-board) + monitor CRT 17"ou 19"	300
E	PC (off-board) + monitor LCD 17"	350

TEMPO DE AUTONOMIA	
Configuração típica	µST 700 (1 bateria 12Vdc x 7Ah)
B+A	30 minutos
C+A	25 minuto
D+A	15 minutos
E+A	08 minutos

Características Técnicas			
Características de Entrada		μST 700S 115V	μST 700 Bi
Tensão nominal	[V~]	115/127	115/127/220 (automático)
Variação máxima	[V~]	89 a 140	89 a 140 (rede 115V~) 175 a 265 (rede 220V~)
Frequência de rede [1	[Hz]	60 ± 4	
Plugue do cabo de força		Padrão NBR 14136	
Características de Saída			
Potência máxima	[VA]	700	
Fator de potência		0,5	
Tensão nominal	[V~]	115	
Regulação		± 5% (para operação bateria) _{pt} + 6% - 10% (para operação rede)	
Frequência		60Hz ± 1% (para operação bateria)	
Forma de onda do inversor		Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude)	
Número de tomadas (Padrão NBR14136)		5 tomadas Padrão NBR14136	
Características Gerais			
Rendimento (Modo Rede		95% (para operação rede)	
Acionamento do inversor		1 bateria 12Vdc/7Ah	
Bateria interna		< 0,8 ms	
Peso líquido	[kg]	5,4	
Peso bruto		5,7	
Dimensões A x L x P	[mm]	158 x 115 x 324	
Comprimento do cabo de força do UPS	[mm]	1400 ± 50	
Protetor entre fase e neutro:			
Máxima energia de surto[3]	[J]	276	
Máxima corrente de pico 8/20μS	[A]	4500	
Tensão de operação	[V~]	17	

6.2. Licença Office 2016 Home Business

Microsoft Office Home & Business 2016 – 32 / 64 Bits - Para Windows

Garantia: Vitalícia pela Microsoft (produto com nota fiscal eletrônica – NFS-e)

6.3. Câmera Fotográfica Digital com cartão de memória 128 GB

Câmera digital de lente única reflexiva com Exposição Automática, Auto Foco e Flash embutido

RECURSOS

Sensor CMOS (APS-C) de 12.2 Megapixels e Processador de Imagem DIGIC 4 para alta qualidade e velocidade de imagens.

ISO 100-6400 (expansível para 12800) para tirar fotos com muita ou pouca luz.

Modo Full HD Movie da EOS aprimorado com controle de exposição manual, gravação expandida [Vídeo Full HD de 1920 x 1080 em taxas de quadro de 30 (29.97), 24 (23.976) e 25 frames por segundo] com o novo zoom Movie Digital e funções de snapshot de Vídeo para opções avançadas de gravação de vídeos.

Monitor LCD Clear View 3.0 polegadas e ângulos variáveis (3:2) para fotos em ângulos altos ou baixos e VGA de 1.040.000 de pontos com redução de reflexo usando materiais de multi-cobertura e alta transparência para visualização clara e simples.

Novo sistema Cenário Automático Inteligente e Estilo de Foto Automático incorporando o novo Sistema de Detecção de Cena EOS para capturar lindas cenas com facilidade.

Expresse sua criatividade com facilidade usando as funções avançadas de imagem como a nova Basic+, função Multi-Aspecto e Filtros Criativos.

Medição aprimorada com sistema Dual Layer de 63 zonas para medição precisa entre exposições e sistema de sensores confiáveis Auto Foco de 9 pontos, que utiliza ponto central cross-type f/2.8 de alta precisão.

Disparos contínuos de 3.7 fotos por segundo que produzem até 34 JPEGs ou aproximadamente 6 imagens RAW.

O novo Guia de Funções oferece descrições curtas de cada função e tela de Controle Rápido para operação fácil.

Compatibilidade com cartões de memória SD/SDHC/SDXC.

Compatível com toda a linha de lentes Canon EF e EF-S.

Geral

Tipo

Mídia de gravação

Cartão de memória SD/SDHC/SDXC, via mídia externa (hard drive
USB v.2.0 ou via LAN sem fio (cartão Eye-Fi*))

Formato de imagem

Aprox. 22.0 x 14.9mm (tamanho APS-C)

Lentes compatíveis

Lentes Canon EF, inclusive lentes EF-S

(A distância focal equivalente a 35mm é aprox. 1.6x a distância focal
da lente)

Montagem das lentes

Montagem Canon EF

Sensor de Imagem

Tipo

Sensor CMOS de alta sensibilidade, alta resolução, largo, de placa
única

Pixels

Pixels efetivos: Aproximadamente 18.0 megapixels

Pixels totais

Pixels totais: Aprox. 18.70 megapixels

Proporção

3:2 (Horizontal: Vertical)

Sistema de filtragem de cores

Filtros RGB de cores primárias

Filtro passa-baixas

Posição fixa na frente do sensor de imagens CMOS

Recurso de remoção de poeira

(1) Unidade de sensor de autolimpeza

- Remove poeira grudada no filtro passa-baixa

- Autolimpeza executada automaticamente quando a energia é ligada ou desligada (leva aprox. 2 segundos). Execução manual também é permitida (leva aprox. 5 segundos)

(2) Aquisição e anexação dos dados de remoção de poeira

- As coordenadas da poeira aderindo ao vidro do filtro passa-baixa são detectadas através de uma foto de teste e anexada às imagens subsequentes

- Os dados das coordenadas da poeira anexadas à imagem são usadas pelo software fornecido para automaticamente remover os pontos de poeira

(3) Limpeza manual do sensor

Sistema de Gravação

Formato de gravação

Convenção para sistema de arquivos de câmeras versão 2.0 e 2.30

Tamanho do arquivo

- (1) Grande: Aprox. 17.90 Megapixels (5,184 x 3,456);
- (2) Médio: Aprox. 8.00 Megapixels (3,456 x 2,304);
- (3) Pequeno: Aprox. 4.50 Megapixels (2,592 x 1,728);
- (4) Pequeno 2: Aprox. 2.50 Megapixels (1,920 x 1,280);
- (5) Pequeno 3: Aprox. 0.35 Megapixels (720 x 480);
- (6) RAW: Aprox. 17.90 Megapixels (5,184 x 3,456).

Tamanhos exatos dos arquivos dependem do tema, velocidade ISO, estilo da foto, etc.

Funções de Gravação

As imagens são gravadas diretamente no cartão SD.

Numeração de arquivos

Numeração consecutiva, reset automático, reset manual.

Gravação Simultânea RAW + JPEG

Imagens RAW e JPEG Grandes são gravadas simultaneamente.

Espaço de Cores

sRGB e Adobe RGB

Estilo da imagem

Auto, Padrão, Retrato, Paisagem, Neutro, Fiel, Monocromático,
Definido pelo usuário 1-3
Balanço de branco
Configurações
Automático, Dia, Sombra, Nublado, Luz de tungstênio, Luz branca
fluorescente, Flash, Customizado
Balanço de branco automático
Balanço de branco automático com o sensor de imagem
Compensação da temperatura de cor
Correção de balanço de branco:
Bias azul / âmbar: ± 9 níveis
Bias magenta / verde: ± 9 níveis
Escalonamento de balanço de branco
 ± 3 níveis, em incrementos de nível único
Transmissão da Informação da Temperatura de Cor
Fornecida
Visor Embutido
Tipo
SLR ao nível do olho (com pentaprisma fixo)
Cobertura
Aproximadamente 95% Vertical / Horizontal (TD)
Ampliação
Aprox. 0.85x/23.8 (-1m-1 dióptrico com lentes de 50mm em infinito)
Ponto ocular
Aprox. 19mm (a -1m-1 do centro da lente eyepiece)
Correção do Ajuste Dióptrico
Ajustável, de aprox. -3.0 para + 1.0 m-1 (dióptrico)
Tela de foco
Fixa
Espelho
Meio espelho de retorno rápido (transmissão: proporção de reflexão
de 40:60)

Informações do visor

1. Informação do Auto Foco (ponto de Auto Foco, luz de confirmação de foco)
2. Informação de exposição (velocidade do obturador, abertura, velocidade de ISO, trava de Auto Foco, nível de exposição, medição de ponto, aviso de exposição)
3. Informação de flash (disponibilidade do flash, compensação da exposição do flash, sincronização de alta velocidade, travamento de FE, redução de olhos vermelhos)
4. Informação da imagem (prioridade de tons destacados, disparo monocromático, burst máximo, correção do balanço de branco, informações do cartão SD)
5. Informação de composição (Grid, nível eletrônico)
6. Checagem de bateria

Pré-visualização da profundidade de campo

Possui botão de pré-visualização da profundidade de campo

Auto Foco

Tipo

Sensor TTL-CT-SIR de auto foco dedicado CMOS

Pontos de Auto Foco

9 pontos (ponto de auto foco central cross-type em f/5.6; ponto de auto foco central sensível a linha vertical em f/2.8)

Alcance de trabalho do Auto Foco

EV 0 – 18 (a 73°F/23°C, ISO 100, baseado nos padrões de teste Canon)

Modos de foco

(1) Auto foco

- Auto Foco para uma foto
- Auto foco com servo inteligência artificial de previsibilidade
- Auto Foco com Inteligência Artificial

(2) Foco manual (MF)

Seleção do ponto de Auto Foco

(1) Seleção manual

(2) Seleção automática

* Baseada automaticamente (2) nos modos de Zona Básica e A-DEP.

Exibição do ponto de auto foco selecionado

Indicado pelo display sobreposto no visor óptico e no monitor LCD

Feixe de luz de auxílio ao auto foco

(1) Disparo intermitente do flash embutido

(2) Alcance efetivo: aprox. 4m / 13.1 pés no centro, aprox. 3.5m/11.5 pés no entorno.

*Com um Speedlite EOS dedicado anexado, o feixe de luz de auxílio ao auto foco do Speedlite é emitido.

(3) *Compatível com o feixe de luz de auxílio de auto foco (disparo intermitente) dos flashes 320EX, 270EX II e 270EX.

Controle de Exposição

Modos de medição

Medição de abertura TTL de 63 zonas com sensor de medição

Medição de avaliação (ligados a todos os pontos de auto foco)

Medição parcial (central, aproximadamente 9% do visor)

Medição de ponto (central, aproximadamente 4% do visor)

Medição média a partir do peso central

Alcance da medição

EV 1.0 – EV 20.0 (a 73°F/23°C, lente 50mm f/1.4 USM, ISO 100)

Sistemas de Controle de Exposição

Exposição Automática programada (alternável), Exposição

Automática conforme prioridade do obturador, Exposição

Automática conforme prioridade da abertura, Exposição manual,

Exposição Automática de profundidade de campo, Exposição

automática de Cena Inteligente, Flash Desligado, modos de controle

Criativo Automático, Imagem Programada, Auto Foco com autoflash

programável E-TTL II.

Medição de avaliação, medição média

Gama de velocidades ISSO

Automático, ISO 100 a 6400 (em incrementos de parada completa),
H: 12800

Compensação da exposição

Manual: ± 5 paradas com incrementos de 1/3 de parada ou 1/2 de
parada (AEB ± 2 paradas)

*Indicação no visor de até ± 3 paradas.

Bloqueio de EA (Exposição Automática)

Automático: no modo de Auto Foco para uma foto com medição de
avaliação quando o foco é alcançado.

Manual: apertando-se o botão de bloqueio da EA

Obturador

Tipo

Movimentação vertical, mecânico, obturador focal plano com todas
as velocidades controladas eletronicamente

Velocidades do obturador

1/4000 a 1/60 seg., X-sync a 1/200 seg.

1/4000 a 30 seg., Bulb (Gama de velocidade total do obturador.

Gamas disponíveis variam de acordo com o modo de disparo).

- Ajustável em incrementos de 1/3 ou 1/2 parada.

Disparo do obturador

Disparo eletromagnético de toque suave

Temporizador

Atraso de 10 segundos, atraso de 2 segundos

Controle Remoto

(1) A EOS Rebel T3i possui um terminal de controle remoto
compatível com o Switch Remoto RS-60E3.

(2) Compatível com os Controles Remotos RC-6, RC-1 e RC-5.

Flash embutido

Tipo

Pop-up automático, retrátil, embutido no pentaprisma

Número Guia

Aprox. 13/ 43 (ISO 100 em metros/pés).

Tempo de Reciclagem

Aprox. 3 segundos

Indicador de Disponibilidade do Flash

Luzes no ícone flash-ready no visor.

Alcance do flash

Até 17mm de distância focal (equivalente a aprox. 28mm em formato 135)

Bloqueio FE

Fornecido

Compensação da exposição ao flash

Até ± 2 paradas com incrementos de 1/3 de parada ou 1/2 de parada

A compensação de exposição ao flash para flash embutido e Speedlite podem ser configurados na câmera.

SPEEDLITE externo

Medição de flash

E-TTL II autoflash

Compensação da exposição ao flash

± 2 paradas com incrementos de 1/3 de parada ou 1/2 de parada

Bloqueio FE

Fornecido

Drive System

Modos do Drive

Único, Contínuo, Temporizador de 10 seg./Controle Remoto, Temporizador de 2 seg./Controle Remoto, Disparo contínuo após temporizador de 10 seg.

Velocidade para disparo contínuo

Máximo aprox. 3.7 fotos por segundo [TD] (com Auto Foco de foto única ou Auto Foco Servo de Inteligência Artificial)

* O mesmo com Battery Grip BG-E8 carregado com pilhas alcalinas tamanho AA/LR6.

Burst Máximo

JPEG (Grande/Alta): aprox. 34

RAW: aprox. 6

RAW + JPEG (Grande/Alta): aprox. 3

*O número de disparos possíveis e burst máximo se aplicam a um cartão de memória de 4GB baseado nos padrões de teste Canon.

*O tamanho do arquivo de imagem, número de disparos possíveis e burst máximo variam dependendo das condições de disparo (proporção da imagem 3:2, tema, marca do cartão de memória, velocidade ISO, Estilo da Foto, funções customizadas, etc).

*"F" indica que disparos contínuos são possíveis até que o cartão esteja cheio.

Funções Live View

Modos de acionamento

Disparo para fotografia e para gravação de vídeo

Foco

(1) Auto Foco (o mesmo que foco com disparo Live View)

Antes de gravar um vídeo, as opções 1, 2 e 3 abaixo são possíveis.

O Auto Foco durante a gravação de um vídeo é possível com [Auto Foco com botão de obturador durante o filme].

Quando está na posição [Enable], as opções 1 e 2 abaixo são possíveis.

1. Modo Direto
2. Modo direto com Detecção de Rosto
3. Modo rápido

*Se estiver na posição 3 quando você começar a filmar, mudará para a posição 1 automaticamente.

(2) Foco Manual

*Ampliar imagem em 5x ou 10x e focar manualmente.

*Visualização ampliada não é possível com zoom digital ou durante a gravação de vídeo.

Modos de medição

(1) Medição de avaliação dos pontos de auto foco

* Usada quando o modo Auto Foco está no Modo Direto de Detecção de Rosto e um rosto foi detectado.

(3) Medição média a partir do peso central

* Usada durante o foco manual, quando o modo auto foco está no Modo Direto de Detecção de Rosto e um rosto não foi detectado. Usada também nos modos Direto e Rápido.

* Alcance da medição: EV 0 a EV 20 (a 23°C/73°F e ISO 100, com lentes 50mm f/1.4)

Alcance da medição

EV 0 a EV 20 (a 23°C/73°F e ISO 100, com lentes 50mm f/1.4)

Exibição de grid

(1) Grid 1: Um par de linhas verticais e horizontais

(2) Grid 2: 5 linhas verticais e 3 horizontais

Simulação de exposição

Fornecida

Acionamento silencioso

Não fornecido

Filmagem de vídeo

Formato de arquivo

MOV (dados da imagem: H.264; áudio PCM Linear monauricular)

Tamanho de Arquivo

Tamanho de gravação: 1920 x 1080 (Full HD), 1280 x 720 (HD), 640 x 480 (SD)

Tamanho de gravação - filme		Tempo total de gravação		Tamanho do Arquivo
		Cartão 8GB	Cartão 16GB	
1920x1080	30 fps	22 min.	44 min.	330 MB/min.
	25 fps			

	24 fps			
1280x720	60 fps	22 min.	22 min.	330 MB/min.
	50 fps			
1280x720	30 fps	1 hr. 32 min.	3 hr. 4 min.	82.5 MB/min.
	25 fps			

* O Sistema de arquivos limita o tamanho do arquivo de um único clipe de filme a 4GB. Se o clipe chegar a 4GB, a gravação irá parar automaticamente. Isto significa por volta de 11 minutos para 1920 x 1080 e 1280 x 720, e por volta de 46 min. para 640 x 480.

* Mesmo que o tamanho do arquivo de um único clipe de filme esteja a menos de 4GB, a gravação irá parar automaticamente quando o tempo do filme chegar a 29 min. 59 seg.

Taxa de quadros (frame rates)

24, 25, 30, 50 ou 60 fps (30 fps na visualização ampliada)

Foco

(1) Auto Foco (o mesmo que foco com disparo Live View)

Antes de gravar um vídeo, as opções A, B e C abaixo são possíveis.

O Auto Foco durante a gravação de um vídeo é possível com [Auto Foco com botão de obturador durante o filme]. Quando está na posição [Enable], as opções A e B abaixo são possíveis.

A. Modo Direto

B. Modo direto com Detecção de Rosto

C. Modo rápido

*Se estiver na posição C quando você começar a filmar, mudará para a posição A automaticamente.

(2) Foco Manual

* Ampliar imagem em 5x ou 10x e focar manualmente.

* Visualização ampliada não é possível com zoom digital ou durante a gravação de vídeo.

Controle de Exposição

Exposição automática programada para filmagem em vídeo;
Exposição manual
Compensação de Exposição
 ± 3 paradas, com incrementos em 1/3 de parada
Monitor LCD
Pixels
Aprox. 1.040.000 pontos
Cobertura Aprox. 100%
Ângulo de visualização: 170°
Controle de brilho
Ajustável entre 7 níveis fornecidos
Idiomas da interface
25 (inglês, alemão, francês, holandês, dinamarquês, português, finlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, grego, polonês, tcheco, húngaro, romeno, turco, árabe, tailandês, chinês simplificado/tradicional, coreano, japonês)
Reprodução
Formato de exibição
(1) Exibição de imagem única
Imagem única, informações básicas, informações detalhadas, histograma.
(2) Exibição por índice:
Índice com 4 imagens ou 9 imagens.
(3) Exibição pular imagens (pular imagens pelo mostrador principal)
Pular 1/10/100 imagens, por data, por pasta, vídeos, fotos, notas.
Alerta de destaque
Com visualização de informações detalhadas e visualização de histogramas, áreas de destaque sem dados da imagem irão piscar.
Proteção e exclusão de imagens
Proteção

Proteção contra apagamento pode ser aplicada ou cancelada para uma única imagem, todas as imagens em uma pasta ou todas as imagens no cartão.

Exclusão

Apagar uma única imagem, imagens selecionadas, todas as imagens em uma pasta, todas as imagens no cartão ou apagar apenas as imagens desprotegidas.

Impressão Direta

Impressoras compatíveis

Impressoras compatíveis com o padrão PictBridge

Imagens que podem ser impressas

- Imagens JPEG que respeitem o padrão estrutural do Camera File System
- Imagens RAW podem ser impressas
- Filmes não podem ser impressos

DPOF: Digital Print Order Form

DPOF

Compatível com versão 1.1

Customização

Funções de customização

11 funções de customização com 34 funções configuráveis pela câmera

Controles do usuário configuráveis

Não fornecidos

Interface

Terminal USB

Terminal mini-B Padrão USB de alta velocidade para comunicação com computadores pessoais e PictBridge.

Terminal de Saída de Vídeo

(1) Terminal de Saída de Vídeo: selecionável entre NTSC/PAL

(2) Terminal de Saída Mini-HDMI

Fonte de Energia

Bateria

Uma bateria LP-E8

* Com o adaptador de bateria ACK-E18 conectado, energia AC é possível.

* Com o BG-E8, duas baterias (LP-E8) podem ser usadas, ou seis pilhas alcalinas tamanho AA/LR6.

Vida da bateria

1) Somente corpo da câmera:

Tipo de disparo	Temperatura	Quantidade aprox. de fotos	
		EA 100%	EA 50%, Auto Foco 50%
Através do visor	A 73°F/ 23°C	Aprox. 550	Aprox. 440
	A 32°F/ 0°C	Aprox. 200	Aprox. 180
Através do live view	A 73°F/ 23°C	230	210
	A 32°F/ 0°C	Aprox. 170	Aprox. 150

2) Com o Battery Grip BG-E8:

Tipo de disparo	Configuração das Baterias	Temperatura	Quantidade de fotos	
			EA 100%	EA 50%, Auto Foco 50%
Através do visor	LP-E8 x 1	Conforme item (1)		
	LP-E8 x 2	A 73°F/ 23°C	Aprox. 1100	Aprox. 880
		A 32°F/ 0°C	Aprox. 940	Aprox. 800
	Pilhas alcalinas AA/LR6	A 73°F/23°C	Aprox. 470	Aprox. 270
		A 32°F/ 0°C	Aprox. 130	Aprox. 80
Através do live view	LP-E8 x 1	Conforme item (1)		
	LP-E8 x 2	A 73°F/ 23°C	Aprox. 400	Aprox. 360

		A 32°F/ 0°C	Aprox. 340	Aprox. 300
	Pilhas alcalinas AA/LR6	A 73°F/23°C	-	-
		A 32°F/ 0°C	-	-

Os números acima são baseadas nos padrões de teste da CIPA (Camera & Imaging Products Association)

Checagem da bateria

Checagem automática do nível da bateria quando a energia é ligada.

Nível da bateria indicado em uma de 4 marcas no monitor LCD

Gestão de energia

A energia desliga depois do tempo de inatividade configurado.

*[Desligamento automático] configurável para 30 seg., 1 min., 2 min., 4 min., ou 15 min.

Bateria de dia/hora

Bateria secundária embutida. Quando totalmente carregada, a bateria pode manter a informação de data e hora por aprox. três meses.

Tempo de ligamento

Aprox. 0.1 segundo (baseado nos padrões de teste da CIPA)

Dimensões e Peso

Dimensões (L x A x P)

Aprox. 5.2 x 3.9 x 3.1 pol./133.1 x 99.5 x 79.7mm

Peso

Aprox. 18.2 oz. / 515g (só o corpo)

Condições de Operação

Temperaturas de operação

De 32 a 104°F / 0 a 40°C

Umidade de operação

85% ou menos

6.4. Notebook (com Licença Office 2016 Home Business)

Componentes

Todos os itens e componentes descritos devem ser novos, originais do fabricante do equipamento (mesmo modelo e marca), ou fabricados exclusivamente para uso naquele equipamento e modelo, sendo que, no segundo caso, incorrerá análise da instituição e comprovação documental por parte do licitante.

Processador

8ª geração de Processadores Intel® Core™ i5-8250U (1.6 GHz expansível até 3.4 GHz, SmartCache de 6MB)

Especificação

Coleção de produtos	8ª geração de processadores Core™ i5
Segmento vertical	Mobile
Número do processador	i5-8250U
Status	Launched
Data de introdução	Q3'17
Litografia	14 nm

Desempenho

Número de núcleos	4
Número de núcleos	8
Frequência baseada em processador	1,60 GHz
Frequência turbo max	3,40 GHz
Cache	6 MB SmartCache
Velocidade do barramento	4 GT/s OPI
TDP	15 w
Frequência de TDP Configurável - alto	1,80 MHz
TDP Configurável - alto	25 w

Frequência de TDP 800 MHz
Configurável - baixo
TDP Configurável - baixo 10 w

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória 32 GB
Tipos de memória DDR4-2400, LPDDR3-2133
Nº máximo de canais de 2
memória
Largura de banda máxima da 34,1 GB/s
memória
Compatibilidade com memória Não
ECC ‡

Gráficos de processador

Gráficos do processador Gráficos UHD 620
Frequência da base gráfica 300 MHz
Máxima frequência dinâmica da 1,10 GHz
placa gráfica
Quantidade máxima de 32 GB
memória gráfica de vídeo
Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI
Suporte para 4K Yes, at 60Hz
Resolução máxima (HDMI 1.4) 4096x2304@24Hz
Resolução máxima (DP) 4096x2304@60Hz
Resolução máxima (eDP - tela 4096x2304@60Hz
plana integrada)
Suporte para DirectX* 12
Suporte para OpenGL* 4.4
Quick Sync Video Sim
Tecnologia de alta definição Sim
Clear Video

Clear Video Technology Sim

Nº de telas suportadas 3

Opções de expansão

Revisão de PCI Express 3.0

Configurações PCI Express ‡ 1x4, 2x2, 1x2+2x1 e 4x1

Nº máximo de linhas PCI 12

Express

Opções de expansão

Revisão de PCI Express 3.0

Configurações PCI Express ‡ 1x4, 2x2, 1x2+2x1 e 4x1

Nº máximo de linhas PCI 12

Express

Especificações de pacote

Soquetes suportados FC-BGA1356

Configuração máxima da CPU 1

TJUNCTION 100°C

Tamanho do pacote 42mm X 24mm

Tecnologias avançadas

Memória Optane™ suportada Sim

Tecnologia Speed Shift Sim

Tecnologia Turbo Boost 2.0

Tecnologia vPro™ não

Tecnologia Hyper-Threading Sim

Tecnologia de virtualização (VT-x) Sim

Tecnologia de virtualização para E/S direcionada (VT-d) Sim

VT-x com Tabelas de página estendida (EPT) Sim

TSX-NI	Não
Arquitetura 64	Sim
Conjunto de instruções	64-bit
Extensões do conjunto de instruções	SSE4.1, SSE4.2, AVX2
Tecnologia My WiFi	Sim
Estados ociosos	Sim
Tecnologia Enhanced SpeedStep	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico	Sim
Acesso de Memória Flexível	Sim
Tecnologia de proteção da identidade	Sim
Tecnologia de resposta inteligente	Sim

Segurança e confiabilidade

Novas instruções AES	Sim
Chave Segura	Sim
Software Guard Extensions (SGX)	Sim
OS Guard	Sim
Trusted Execution Technology	Não
Bit de desativação de execução	Sim

Sistema operacional

Windows 10 Home Single Language, 64 bits – em Português

Memória RAM

8GB (1x8GB), DDR4, 2400MHz, expansível até 32GB

Disco Rígido (HD)

Disco Rígido de 1TB (5400 RPM)

Placa de vídeo -
2G GDDR5

GPU

Unidades computacionais:	6
Frequência de boost:	Até 1024 MHz
Pico de pixels processados por segundo (fill rate):	Até 8.2 GP/ Até 800
Pico de texturas processadas por segundo (fill rate):	Até 24.576 GT/s
Max Performance:	GFLOPs
ROPs:	8
Processadores de fluxo:	320/284
Unidades de textura:	20/24
Velocidade da memória (real):	4.5 Gbps
Máx. de tamanho da memória:	4 GB
Tipo de memória:	GDDR5
Interface da memória:	64-bit
Máx. largura de banda da memória:	48 GB/s

Tela

Tela LED HD (1366 x 768) de 15,6" antirreflexo

Teclado

Teclado padrão ABNT2 - em Português (Brasil), resistente a derramamento de líquidos, retroiluminado e alfa-numérico.

Touch pad

Touch pad multitoque preciso ativado por gestos com rolagem integrada

Wireless

802.11ac + Bluetooth 4.2

Dual Band 2.4&5 GHz

Bateria

Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada)

Garantia

3 anos

Microsoft Office

Microsoft® Office Home and Business 2016

Driver Wireless

Driver Wireless Intel 3165

Guia de instalação

Guia de instalação Sim

Economia de Energia

E-Star

Cor: Prata

Cabo: Cabo de alimentação de 250 V, 1 M (Brasil)

Etiqueta regulatória

Etiqueta regulatória - Brasil

Etiqueta do processador

Etiqueta do processador Core™ i5

Fonte de alimentação

Adaptador CA de 65 Watts BCC

Portas e Slots

- 1 USB 3.1 Type-C de 1ª Geração (opcional)
- 2 USB 3.1 de 1ª Geração
- 1 USB 2.0
- 1 HDMI™ 1.4b
- 1 Ethernet RJ-45 10/100
- 1 Slot do cabo de segurança Noble
- 1 Leitor de cartão de mídia SD 3 em 1 (SD, SDHC, SDXC)
- 1 Alimentação
- 1 Entrada combinada (headset / microfone)

Câmera

Widescreen de alta definição (720 p) com microfone digital

Recursos personalizados

Alto-falante integrado

Voltagem: Bivolt

Com tecnologia SmartByte

Sem Leitor e Gravador de DVD/CD

Dimensões

Altura: 1,99 cm (0,78")

Largura: 38 cm (14,96")

Profundidade: 25,8 cm (10,1 6")

Peso inicial: 2,02 kg (4,45 lb)

Regulamentação

E-Star 6.1 e EPEAT Silver

6.5. Hd externo 2 Tb

Especificações:

- Capacidade: 2TB
- Interface: USB 3.0
- Cor: Preto
- Comprimento do Cabo: 46 cm (18 pol)

Nível de Capacidades:

- Até 1.000 horas de vídeo digital
- Até 250 filmes de 2 horas em DVD
- Até 320.000 fotos digitais
- Até 16.660 horas de música digital

Recursos:

- Aproveite ao máximo as velocidades de transferência de dados rápidas da interface USB 3.0 conectando o disco a uma porta USB 3.0 SuperSpeed. A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com USB 2.0, proporcionando maior flexibilidade.
- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo USB e pronto. O disco é alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa. Além disso, ele é reconhecido automaticamente pelo sistema operacional Windows®, então não há software para instalar nem nada para configurar. Salvar arquivos é fácil é só arrastar e soltar.
- O disco portátil Seagate® Expansion é compacto e perfeito para ser transportado. Adicione mais espaço de armazenamento instantaneamente ao seu computador e leve arquivos grandes nas suas viagens.

Requisitos do sistema:

- Sistema operacional Windows 8, Windows 7
- Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade

retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0)

Conteúdo da Embalagem:

- Disco rígido portátil Expansion
- Cabo USB 3.0
- Guia rápido do usuário

Garantia

- 1 ano

6.6. Multifuncional EcoTank Jato de tinta Colorida Tecnologia

Multifuncional EcoTank Jato de tinta Colorida Tecnologia

Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento, além de imprimir em frente e verso automático e possuir alimentador automático de folhas. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos¹, imprima até 7.500 páginas em preto ou 6.000 páginas coloridas² com a maior resolução de impressão da categoria³. Com Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC. Com conexão Ethernet, permite a utilização em ambientes de rede.

Detalhes

NCM 84433111

Características

- Tipo: Jato de tinta
- Método de impressão: Colorida
- Resolução: Impressora 4800x1200dpi / Scanner 1200x2400dpi
- Velocidade: 33ppm (Mono), 20ppm (Colorido)
- Papel: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, Meia Carta, Envelopes, C6, DL
- Interface: Wi-Fi, USB 2.0

- Capacidade da Bandeja: Entrada 150 folhas, Saída 30 folhas
- Cartuchos: Garrafas Originais EpsonT504 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)
- Features: Tecnologia MicroPiezo
- Drivers: WinVista, Win7, Win8, Win10, Mac OS X (10.6.8 - 10.12)
- Acessórios: Cabo de alimentação, Cabo USB
- Medidas embalagem (L/A/P): 410 / 310 / 500 mm
- Pesos Bruto/Líquido: 8.90 / 0.00 kg
- • Garantia: 1 ano

6.7. Kit 4 Tintas para Impressora Original (compatível com o equipamento descrito no item 6.6)

As tintas da Bulk Ink têm um reabastecimento muito prático e fácil graças ao sistema Ecotank, basta só abrir o compartimento e repor com uma tinta do Kit 4 Tintas para Impressora, assim você terá uma qualidade impressionante na sua impressão, com praticidade e rapidez para ganhar tempo.

Compatibilidade do Produto

Tinta Original para uso nos modelos.

Especificações Técnicas do Produto Garrafa de Tinta; Tinta Corante; Produto Original; Conteúdo:Tintas Yellow, Cyan e Magenta: 70ml, Tinta Black: 130ml; Itens Inclusos

01 Garrafa de Tinta para Impressora Magenta Bulk Ink 70ml.

01 Garrafa de Tinta para Impressora Cyan Bulk Ink 70ml.

01 Garrafa de Tinta para Impressora Yellow Bulk Ink 70ml.

01 Garrafa de Tinta para Impressora Black Bulk Ink 130ml.

O que é uma Tinta Corante?

A Tinta Corante é considerada e aceita como a tinta padrão para impressoras jato de tinta, utilizada para impressão em papel fotográficos e comum, tingem as fibras do papel, resultando em cores vibrantes e brilhantes garantindo uma impressão uniforme. É

a mais indicada para impressão de fotos pois penetram mais no papel e dão melhor resultado em qualidade. É uma tinta líquida a base de corantes, que oferecem maior qualidade fotográfica nas impressões.

O que é Ecotank?

O Sistema econômico e Original Tanque de Tinta Ecotank é um compartimento lateral onde ficam os tanques de tinta. Para reabastecer basta abrir o compartimento e repor a tinta que tenha acabado. Também é conhecido como Bulk Ink.

6.8. Laser Pointer com passador de slides

Apresentador Sem Fio com Laser Pointer Conectividade Dupla

Faça apresentações de impacto com o apresentador. Navegue livremente pelos slides a uma distância de até 20 metros do computador e aponte para áreas com precisão através do ponteiro a laser vermelho. É otimizado para funcionar com Windows®, macOS e os principais softwares de apresentação.

Principais Recursos

Simplesmente Presente

É um apresentador simples e confiável para que você possa se concentrar em seus prazos.

Navegação de Slides Intuitiva

O inconfundível design de três botões permite que você navegue pelos slides de sua apresentação com facilidade e confiança, sem ter que olhar para baixo para orientar os dedos.

Ponteiro A Laser Vermelho

Aponte áreas com precisão de foco em sua apresentação com um ponteiro a laser vermelho, fácil de usar.

Caso sua apresentação ocorra em TVs e telas LCD e precise de um ponteiro digital, experimente o apresentador Spotlight:

Controle Remoto Spotlight para Apresentações

Aplicativo Presentation

Personalize as funções dos botões, monitore a duração da bateria e defina um temporizador na tela no aplicativo. Nunca se preocupe se seu computador vai entrar no modo de espera, já que o aplicativo mantém-se ativo enquanto você apresenta.

Alcance Operacional de 20 Metros

Conecte ao computador através do receptor USB ou da tecnologia Bluetooth® de baixa energia. Então, apresente livremente com até 20 metros de distância.

Projetado para um Manuseio Seguro

O apresentador com laser pointer foi projetado para se encaixar perfeitamente na palma de sua mão, e sua superfície de borracha macia e botões texturizados permitem uma aderência confiável durante a apresentação.

6.9. Microfone Condensador Direcional Para Câmeras DSLR

O Microfone Direcional Condensador possui uma estrutura leve, porém com material resistente, onde proporciona uma alta qualidade de broadcast, fornecendo assim um áudio excelente para suas filmagens e gravações.

Com todas as suas características este Microfone é ideal para quem busca realizar gravações de áudio ou filmagens com muito mais qualidade e facilidade.

Com uma armação simples este microfone consegue adequar-se a qualquer tipo de câmera DSRL que possua entrada para cabo de áudio P2, além de fornecer um ótimo controle de nível, filtro de corte, headphone output e utilizar um sistema de amortecedor de choques na parte inferior ao conectar-se em câmeras ou tripés com pino padrão 1/4.

Sua estrutura pesa cerca de 145 gramas e possui dimensões de 22,5cm de comprimento por 10,2cm de altura e 4,7cm de largura,

contando com 3 botões de regulagem, sendo um para filtro de corte, um para controlar o nível de dB (0 à +10) e o outro de liga/desliga para iniciar o funcionamento do microfone. Além destes aspectos, o Microfone Direcional Condensador também possui uma entrada para fone de ouvido, um indicador de led, uma sapata hotshoe para conectar na câmera DSLR e um compartimento para conectar uma pilha AA (não inclusa) que fornecerá o funcionamento para o Microfone.

Especificações do Microfone Direcional Condensador

Tipo: Microfone Condensador (unidirecional);

Princípio acústico: Line Plug gradiente;

Padrão Polar: Cardioide;

Resposta de Frequência: 40-18,000HZ;

Sensibilidade: -38dB +/- 1dB/0dB=1V/Pa, 1kHz;

Relação sinal-ruído: 78dB;

Alimentação: 1x pilha AA (não inclusa);

Duração pilha totalmente carregada: aprox. 30 horas;

PAD Switch: 0dB,+10dB;

Filtro: Controlado pelo Botão Filtro;

Dimensões: 22,5cm x 10,2cm x 4,7cm (Comprimento x Altura x Largura);

Rosca: Tamanho padrão (1/4) para prender em tripés;

Peso: 145 gramas

6.10. Tripé para Câmeras DSLR

Tripe Universal Alumínio Resistente Preto 2017 + Bolsa

Informação do Produto

Tripé para Câmeras de vídeo e fotografia em alumínio forte e resistente com capacidade de carga de até 3kg.

Possui cabeça com ajuste para os 3 eixos facilitando a Filmagem/Fotografia em diversos ângulos.

O Sistema de abertura e fechamento das seções de suas pernas são do tipo "Quick Release", sendo muito prático e rápido para Abrir E Fechar O Tripé.

Possui regulagem por manivela para elevação e abaixamento do Tripé e Pés em borracha para evitar deslizamentos.

Especificação:

Tamanho Fechado: 560mm

Tamanho Máximo Aberto: 1400mm

Tamanho Mínimo Aberto: 550mm

Peso Líquido: 995g

Suporta até: 3kgs

6.11. Receptor Wi-Fi (USB)

Adaptador Receptor Wireless Usb Wifi 600 Mbps

Com um alcance de Até 150m de distância sem obstáculo, o adaptador Wireless é uma solução simples para conectar seu computador à Internet. Basta plugar na porta USB de seu computador, instalar o drive com o CD que acompanha e pronto! Sem a necessidade de abrir o Pc Desktop ou chamar um técnico para instalar sua rede - Faça Você Mesmo!

Informações Técnicas

- Chipset Ralink Rt5370
- Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b
- Frequência: 2.4ghz ISM Band (Industrial Scientific Medical)
- Velocidade de até 300Mbps
- Canal 1-14 Canais (seleção de domínio universal)
- Segurança De Dado Criptografia WEP 16/128bit
- Suporta 64/128bit WEP, Bem Como Criptografia WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK
- Suporta Windows 2000, XP, Vista, Win7

- Interface do Host: Alta Velocidade Usb2.011
- Antena de ganho de 2dbi
- Compatível apenas com computadores!

Características

- Ideal para navegação a Internet e jogos online
- Fornece dois modos de trabalho: Infraestrutura e Ad-Hoc
- Tecnologia Cca melhora a estabilidade de seu sinal automaticamente, evitando conflitos de canal
- Quick Secure Setup
- Criptografia de segurança sem fio fácil, em um click de botão Qss
- Suporta a tecnologia móvel sem fio de alta eficiência
- Perfeitamente compatível com dispositivos 802,11b/G/N

Itens Inclusos

- 01 Adaptador Usb Wireless
- 01 Antena 2dbi
- 01 CD de instalação

6.12. Filmadora Digital

Filmadora Zoom 60x Wi-Fi 8GB.

Especificações

Bateria

Tipo de Bateria NP-BX1 íon-lítio - específico ao fabricante
Detalhes 1 x NP-BX1 Bateria recarregável Li-ion (incluído)

Características adicionais

Atraso do Auto-temporizador 10 seg.

Modo iluminação baixa/noite Sim

Características adicionais - Gravação áudio, alto-falante incorporado, economia de energia automática, redução do nível de ruído, marca data/hora, Gravação em Dolby Digital AC-3 (2 canais), tira fotos enquanto grava filme, carregamento por USB,

compensação de luz traseira automática, Dolby Digital Stereo Creator, AUTO Inteligente (iAUTO), tomada USB integrada, função BRAVIA Sync, Controle Multi Câmera

Conexões

Tipo de conector USB 2.0 Saída de HDMI (micro HDMI 19 pinos tipo D) Saída de vídeo/ áudio composto

Dimensões e peso

Largura 5.4 cm

Profundidade 12.8 cm

Altura 5.95 cm

Peso 190 g

Exposição e Equilíbrio de Brancos

Iluminação mínima 3 lux

Medição de exposição

Multi segmento

Modos de exposição

Programa, automático, manual

Programas de filmagem

Holofote, paisagem, modo fotografia, fogos de artifício, cena noturna, praia, neve, alvorada e anoitecer

Balanceamento de branco

Customizar, automático, predefinições

Pré-configurações balanceamento de branco

Interno, externo

Velocidade máxima do obturador 1/10000 seg

Velocidade min obturador 1/8 seg

Garantia do fabricante

Serviço e suporte

Garantia limitada - peças - 1 ano

Garantia limitada - mão de obra - 90 dias

Geral

Tipo de produto

Câmera de vídeo - 1.080p
Lentes Incluídas - Carl Zeiss
Cor de compartimento - Preto
Tipo de filmadora - Consumidor
Resolução de Sensor de Câmera 2.51 MP
Qtd Sensor 1 CMOS
Resolução Efetiva de Vídeo 2.29 MP
Captura de Vídeo de tela plana Sim
Tipo de Mídia de Câmera de Vídeo - Cartão de memória flash
Tipo de sensor óptico - Exmor R CMOS
Dimensão do sensor óptico 1/5.8"
Zoom óptico 30x
Zoom digital 350x
Dissolvências - Intensidade branca, atenuador de preto
Estabilizador de imagens - Óptico (SteadyShot com Modo Activo Inteligente)
Estabilizador de imagem ótica incorporado - Sim
Detecção de Face - Sim
Padrão de impressão - Suporte de impressão Exif
Auto-foco - Detecção de contraste TTL
Detecção de Face - Obturador de Sorriso
Formato do vídeo digital AVCHD, H.264
Formato de Gravação de Imagem - JPEG
Formato de Sinal de Áudio - Dolby Digital AC-3 (2 canais), PCM Linear
Interface - Vídeo/áudio composto, HDMI, IEEE 802.11b/g/n, NFC (Near Field Communication)
Características de conectividade - Controle remoto via dispositivos móveis

Memória / Armazenamento

Slot para a placa de memória
Cartão Memory Stick Micro (M2), cartão microSD

Placa de memória suportada

Cartão microSD, Cartão microSDHC, Memory Stick Micro Mark2,
Cartão micro SDXC

Armazenamento interno 8 GB flash

Armazenamento de imagem JPEG 4032 x 2272 JPEG 1920 x 1080

Captura de vídeo AVCHD - 1920 x 1080 - 60 fps - 28Mbps AVCHD

- 1920 x 1080 - 60 fps - 24Mbps AVCHD - 1920 x 1080 - 60 fps -

17Mbps AVCHD - 1440 x 1080 - 60 fps H.264 - 1280 x 720 - 30 fps

- 3Mbps XAVC S HD - 1920 x 1080 - 60 fps - 50Mbps XAVC S HD -

1920 x 1080 - 30 fps - 50Mbps

Microfone

Modo de operação do microfone - Estéreo

Características de microfone - Zoom, redução do barulho da
respiração, controle de sensibilidade

Parâmetros ambientais

Temperatura de Funcionamento Mínima 0 °C

Temperatura de Funcionamento Máxima 40 °C

Sistema de lentes

Tipo - Carl Zeiss lente de zoom - 30x zoom - 1.9 - 57 mm - f/1.8-4.0

Vario-Tessar

Distância focal equivalente a câmera de 35 mm 26.8 - 804mm

Ajuste de foco - Automático, manual

Distância mínima de foco 1 cm

Ajuste do zoom - Unidade motorizada

Características Protetor de lentes incorporado

Software

Software - PlayMemories Home, Play Memories Online Uploader,

Sony Wireless Auto Import

Visor

Tipo 2.7" visor LCD

Formato da tela 230.400 pixels

Fator de forma da tela - Giratório

Características de Visor - Controle do brilho da tela

Universal Product Identifiers

Brand

Part Numbers 4505, HDR-CX440, HDRCX440/B, MP11484648,
R4P23MMHW

GTIN 04548736007543

6.13. Tripé para Filmadora

Tripé para Filmadora compatível com o item 6.12.

6.14. Cartão de Memória (filmadora)

Cartão de memória para a filmadora digital 128 GB, compatível com o item 6.12.

6.15. Headset

- Especificações:

- Fones de ouvido:

Driver:

1,6 pol. (40 mm)

Resposta de frequência:

20 Hz-20 KHz

Impedância:

32 ohms

Sensibilidade:

90 dB SPL/mW

Comprimento do cabo:

2 m

Extensão em Y:

12 cm

- Microfone:

Padrão de captação do microfone:

cardioide (unidirecional)

Tipo:

condensador de eletreto de gradiente de pressão

Resposta de frequência:

50 Hz-20 KHz

Sensibilidade:-40dBV/Pa:

0dB=1 Pa, 1KHz

Condições de teste:

3,0V, 1KHz

- Requisitos do Sistema:

Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7

Xbox One™, PS4™ ou computador

Conectores de 3,5 mm do headset analógico e do microfone ou entrada do microfone analógico de 4 polos de 3,5 mm para dispositivos móveis.

Alguns controladores da Xbox One™ podem precisar do adaptador para headset vendido separadamente

- Informações adicionais:

Tipo de conexão:

Analógica com 4 polos de 3,5 mm

Tipo de fones de ouvido:

Fones de ouvido analógicos e estéreo

Com ou sem fio:

Com fio

Tamanho do driver:

40 mm

Sensibilidade do fone de ouvido:

Analógica com 4 polos de 3,5 mm

Resposta de frequência:

20hz-20khz

Impedância de entrada:

32 ohms

6.16. Headset com microfone

Headphone com microfone integrado com driver unit de 30mm. Com plugue folheado a ouro, o que garante uma maior fidelidade e qualidade sonora. Além disso, o acabamento externo do driver unit (unidade sonora) do fone é todo metalizado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Headphone supra-auricular fechado dinâmico.
- Microfone
- Unidade do driver de 30 mm.
- Capacidade de manuseio de potência de 1000 mW IEC (Comissão Eletrotécnica Internacional).
- 24 ohm a 1kHz.
- Sensibilidade - 98 dB/mW.
- Resposta em frequência de 10Hz-24.000Hz.
- Imã: Quatro condutores banhados a ouro mini plugue estéreo; Composto por Neodímio.
- Cabo: Aproximadamente 1,2 metro de extensão em formato Y.

Cor

- Preto

Informações adicionais:

- Funcionalidade para botão headset no fio, para iPhone, iPod, iPad, BlackBerry e Android
- Aplicativo Smart Key.

Conteúdo da embalagem:

- Headphone
- Manual de instruções

Garantia

- 3 meses de garantia

Peso

- 230 gramas (bruto com embala

6.17. Carregador de bateria da Câmera Digital Sony Alpha DLSR A390 14.2MP

6.18. Bateria para Câmera Digital Sony Alpha DLSR A390 14.2MP

6.19. Cartão de memória para câmera fotográfica (128GB)

Cartão de Memória microSD 128GB Classe 10 com Adaptador - SDCS/128GB

Especificações:

- Capacidade¹: 128GB
- Desempenho³: 80MB/s para leitura e 10MB/s para gravação, velocidade UHS-I Classe 1 (U1)
- Dimensões: 11 mm x 15 mm x 1 mm
- Dimensões do Adaptador: 24 mm x 32 mm x 2,1 mm
- Formato: exFAT (SDXC)
- Temperatura de Operação: -25°C a 85°C
- Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C
- Tensão: 3,3V

Destaques:

- Classe 10 UHS-I velocidade de leitura de até 80MB/s³
- Construído e testado para resistir a ambientes adversos
- À prova de água²
- À prova de choque e vibração²
- Protegido contra raios-x de aeroportos²
- À prova de temperaturas extremas²

Características / Benefícios:

- Full HD: A avançada interface UHS-I torna este cartão ideal para qualidade de cinema em full HD (1080p) e vídeo 3D.3
- Feito para vídeo: Capture suas férias, jogos de futebol ou festa usando esse cartão Classe 10.

- Acesse suas memórias rapidamente: Transfira e edite suas memórias de modo mais rápido graças à velocidade de leitura 8x maior em relação aos cartões SD Classe 10 tradicionais.
- Durável: Para sua tranquilidade, o cartão foi amplamente testado e comprovado como sendo à prova d'água, à prova de temperaturas extremas, à prova de choque e vibração e à prova de raio-x de aeroportos.²

Conteúdo da embalagem:

- 01 Cartão de Memória Kingston
- 01 Adaptador

¹ Parte da capacidade mencionada de um dispositivo de armazenamento de memória Flash é utilizada para a formatação e outras funções, portanto não está disponível para o armazenamento de dados. Isso significa que a capacidade real de armazenamento de dados é inferior àquela indicada nos produtos. Para mais informações, acesse o Guia de Memória Flash da Kingston em kingston.com/flashguide.

² Certificado IEC/EN 60529 IPX7 para proteção contra submersão contínua na água por até 30 minutos a profundidade de até 1 m. Resiste a temperaturas que variam de -25 °C a 85 °C. Com base no método de teste padrão militar MIL-STD-883H, METHOD 2002.5.

³ A velocidade pode variar devido à configuração do host e do dispositivo.

* Selo Rosa / Verde Indicam a originalidade do produto.

Garantia

1 ano

6.20. Pen Drive (32GB)

Pendrive Ultra Dual 32GB para Smartphone

- Fácil gerenciamento de arquivos

Conectando A Um Smartphone Ou Tablet

1. Ligue o conector micro-Usb à porta micro-Usb de um dispositivo móvel compatível.
2. O Dual Drive Usb será automaticamente detectado e iniciado. Observe as mensagens na barra de notificações.
3. Comece transferindo seus arquivos.
4. Para remover a unidade do dispositivo Android™ com segurança, deslize a barra de notificação para baixo e selecione a notificação "Armazenamento de massa Usb conectado" para desconectar a unidade. O dispositivo irá confirmar que a unidade pode ser removida com segurança.

Conectando Com Pc/Mac

1. Ligue o conector Usb à porta Usb de um computador compatível.
2. Use o Dual Drive Usb da mesma maneira que outros pendrives Usb e transfira facilmente os seus arquivos.

O Dual Drive Usb* torna fácil transferir arquivos entre dispositivos móveis** e liberar mais espaço para os seus conteúdos multimídia preferidos. A unidade serve como armazenamento adicional para seu smartphone Android, tablet, ou computador Pc ou Mac. Seus arquivos preferidos podem estar sempre com você. Não poderia ser mais fácil usar o Drive Usb. Ele vem com dois conectores – um micro-Usb e um Usb 2.0 – perfeitamente dispostos, um em cada ponta da unidade. Não é necessário se preocupar em achar os cabos certos para conectar com seus dispositivos, e nem é preciso ter capacidade para conexão sem fio, acesso a Internet para a nuvem, baterias ou e-mail.

- Detectado automaticamente quando conectado a um smartphone ou tablet compatível
- Compatibilidade: Compatível com computadores Pc e Mac – drivers não são necessários
- Windows Xp, Windows 7, Windows 8, Mac Os 10.6
- Interface: conectores micro-Usb e Usb 2.0

- Temperatura operacional: 0 - 600C
- Dimensões: 35 mm C x 17.5 mm L. x 9.8 mm A.
- A maneira simples de transferir seus arquivos entre smartphones,tablets e computadores Pc e Mac
- Possui duplos conectores: micro-Usb e Usb 2.0
- Armazenamento adicional de 32GB* para smartphones e tablets Android™
- Libere espaço no seu smartphone Android para mais fotos, vídeos e músicas

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1.** A proponente deverá apresentar a proposta de preços, conforme ANEXO I.
- 7.2.** A seleção será feita em conformidade com os termos da Resolução INEA nº 13/2010 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8. DO PRAZO DE ENTREGA

- 8.1.** Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido de entrega. A entrega deverá ser agendada.
- 8.2.** A entrega será realizada na presença de empregado da AGEVAP, para conferência, que atestará os produtos entregues, em conformidade com especificação contida nos itens 5 e 6 deste Termo de Referência.

9. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues na Sede da AGEVAP, cidade de Resende RJ, sito a Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, CEP: 27.520-005, das **09:00h às 16:00h** de segunda-feira à sexta-feira.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1-** O pagamento será efetuado após a entrega e verificação dos equipamentos, por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pela **CONTRATADA**, após a fiscalização do responsável, mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas e aprovadas por empregado da AGEVAP, acompanhadas das certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento da prestação do serviço, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso.
- 10.2 -** A empresa deverá emitir até 02 (duas) Notas Fiscais ou mais, cujos valores serão disponibilizados pela AGEVAP após a finalização da entrega e conferência dos produtos.
- 10.3 -** Nas notas fiscais devem ser anotadas referências aos Contratos de Gestão os quais serão informados pelo responsável, em notas distintas. Haverá emissão de notas por centro de custo, podendo ocorrer mais fracionamentos de notas fiscais.
- 10.4 -** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após ateste do gestor,
- 10.5 -** Nos casos de necessidade de alteração e/ou cancelamento de nota(s) fiscal(is) ou boleto(s) os mesmos deverão ser realizados sem cobranças extras a **CONTRATADA**.
- 10.6.** No valor devem ser inclusos os impostos sobre serviços e os encargos fiscais, previdenciários, sociais e trabalhistas que recaírem sobre a **CONTRATADA**, necessários à execução dos serviços.

11. DO ACOMPANHAMENTO

11.1. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, durante o período de entrega e verificação dos equipamentos, para representá-la sempre que for necessário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O retardamento na entrega dos equipamentos de informática, não justificado, considerar-se-á como infração.

12.2 Em caso de comprovação de que os equipamentos de informática e acessórios diferem dos itens 5 e 6, em qualquer aspecto, a contratante poderá exigir sua TROCA, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do equipamento tenha causado

ANEXO I – Apresentação da proposta de preços

ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade Total	Valores	
			Unitário	Total
1	Nobreak Bivolt	5		
2	Licença Office 2016 Home Business	2		
3	Câmara Fotográfica Digital com cartão de memória 128 GB	3		
4	Notebook (com Licença Office 2016 Home Business)	4		
5	Hd externo 2 Tb	4		
6	Multifuncional EcoTank Jato de tinta Colorida Tecnologia	1		
7	Kit 4 Tintas para Impressora Original (compatível com o equipamento descrito no item 6)	6		
8	Laser Pointer com passador de slides	6		
9	Microfone Condensador Direcional Para Câmeras DSLR	1		
10	Tripé para Câmeras DSLR	3		
11	Receptor Wi-Fi (USB)	1		
12	Filmadora Digital	1		
13	Tripé para Filmadora	1		
14	Cartão de Memória 128 GB (filmadora)	1		
15	Headset	16		
16	Headset com microfone	6		
17	Carregador de bateria da Câmera Digital Sony Alpha DLSR A390 14.2MP	1		
18	Bateria para Câmera Digital Sony Alpha DLSR A390 14.2MP	1		
19	Cartão de memória para câmera fotográfica (128GB);	2		
20	Pen Drive (32GB)	30		

ANEXO II

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 30/2018

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as penas
da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em
qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO III

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 30/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CNPJ nº _____, sediada (endereço completo)

_____, _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo do Ato Convocatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Resende/RJ, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO IV

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 30/2018

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL./FAX: _____ **e-mail:** _____

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática para a Sede e as Unidades Descentralizadas da AGEVAP.

	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valores	
				Unitário	Total
1	Nobreak Bivolt		5		
2	Licença Office 2016 Home Business		2		
3	Câmara Fotográfica Digital com cartão de memória 128 GB		3		
4	Notebook (com Licença Office 2016 Home Business)		4		
5	Hd externo 2 Tb		4		
6	Multifuncional EcoTank Jato de tinta Colorida Tecnologia		1		
7	Kit 4 Tintas para Impressora Original (compatível com o equipamento descrito no item 6)		6		
8	Laser Pointer com passador de slides		6		
9	Microfone Condensador Direcional Para Câmeras DSLR		1		
10	Tripé para Câmeras DSLR		3		

11	Receptor Wi-Fi (USB)		1		
12	Filmadora Digital		1		
13	Tripé para Filmadora		1		
14	Cartão de Memória 128 GB (filmadora)		1		
15	Headset		16		
16	Headset com microfone		6		
17	Carregador de bateria da Câmera Digital Sony Alpha DLSR A390 14.2MP		1		
18	Bateria para Câmera Digital Sony Alpha DLSR A390 14.2MP		1		
19	Cartão de memória para câmera fotográfica (128GB);		2		
20	Pen Drive (32GB)		30		

VALOR GLOBAL (por extenso): _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____

Declaramos estar cientes e de acordo com todos os termos e especificações contidas no Ato Convocatório 30/2018 e seus anexos, principalmente no Anexo I.

DATA: ____/____/____

Assinatura e Identificação do representante Legal



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 30/2018

DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

DECLARA, sob as penas da lei ciência e concordância com todos os termos e especificações constantes deste Ato Convocatório.

Resende, RJ ___ de _____ de 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO VI - CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATO CONVOCATÓRIO Nº. 30/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores da Comissão de Julgamento:

Credenciamos o (a) Sr(a) portador (a) do RG nº
e CPF nº, nosso(a) bastante PROCURADOR(a) para
representar a Empresa
inscrita no CNPJ sob nº no ATO CONVOCATÓRIO de
número 30/2018 da AGEVAP, a quem outorgamos poderes para assinar e rubricar
todos os documentos, impugnar, receber intimações e notificações, tomar ciência de
decisões, acordar, transigir, interpor recursos ou desistir da interposição de recursos,
enfim praticar todo e qualquer ato necessário a perfeita representação ativa do
outorgante em qualquer fase do certame.

Resende/RJ, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá estar com firma reconhecida